



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3441-1950

PROJETO DE LEI N.º 08/2020



Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e de outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 146.075,77 (Cento e quarenta e seis mil, setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.002.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL – FMSBA		
09.002.18.000.0000.0.000 -	GESTÃO AMBIENTAL		
09.002.18.541.0000.0.000 -	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
09.002.18.541.0029.0.000 -	INVESTIMENTOS NO MEIO AMBIENTE		
09.002.18.541.0029.2.190 -	PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	33050	46.075,77
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	33050	100.000,00
TOTAL.....			146.075,77

Art. 2.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$.146.075,77 - (Cento e quarenta e seis mil, setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) como superávit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2019, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

Art.3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Miguel Roberto de Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-344.950



MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 08/2020.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Crédito Adicional Especial para incluir no orçamento programa em execução, dotação destinada à execução de galerias pluviais bem como a realização de serviços de manutenção nos dispositivos existentes (boca de lobo, caixa, poço de visita, etc), visando prevenir possíveis inundações em áreas já consolidadas por edificações no município bem como preservar o fundo de vale.

Por se tratar de recurso de superávit, ou seja, sobra de recursos arrecadados no exercício anterior, não haverá a diminuição de dotação de nenhum outro projeto, mas tão somente, a inclusão deste recurso no orçamento do atual exercício.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



COMUNICADO INTERNO

Ivaiporã, 10 de fevereiro de 2020

Ao departamento de Contabilidade,

Venho por meio deste solicitar a abertura de dotação orçamentaria na Fonte de recurso nº 33050 no valor total de R\$ 146.075,77.

- Justificativa da abertura de dotação:

Tal dotação será utilizada para realizar serviços de drenagem no município de Ivaiporã, tais como manutenção de dispositivos existentes (boca de lobo, caixa, poço de visita, etc.) e execução de novas redes de galerias pluviais, estes serviços são necessários para prevenir inundações em áreas já consolidadas por edificações no município, preservar fundos de vale e entre outros motivos.

Atenciosamente,

Alaercio José Bufalo
Diretor do Departamento de Meio Ambiente
RG: 3.776.285-7/ Decreto 12.073



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias a realizar-se no dia 19 de fevereiro do ano de 2020, às 12h 00, para apreciação das seguintes matérias:

- 1 - Projeto de Lei nº 02/2020 do Executivo:** Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal 2.595/2015, que dispõe sobre a instituição do SIM/POA – Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, define normas e critérios para a elaboração, beneficiamento, industrialização e comercialização de produtos comestíveis de origem animal no Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências. (1ª e 2ª disc.)
- 2 - Projeto de Lei nº 03/2020 do Executivo:** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 3.815.858,16 (Três milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). Repasse de convênio firmado junto ao Ministério do Meio Ambiente, que visa melhorar a gestão de resíduos sólidos do município. (1ª e 2ª disc.)
- 3 - Projeto de Lei nº 04/2020 do Executivo:** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 181.242,00 (Cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais). Recursos para execução do convênio 86178/2017, para mobilizar a sociedade e suas representações para a adoção de condutas e práticas para enfrentamento ao Aedes Aegypti numa perspectiva de redução de casos de morbimortalidade de dengue, zica e chikungunya. (1ª e 2ª disc.)
- 4 - Projeto de Lei nº 05/2020 do Executivo:** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 592.273,14 (Quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e três reais e quatorze centavos). Recursos Pré-Sal, somente poderão ser utilizados para realização de investimentos como obras de pavimentação, recape, aquisição de equipamentos, entre outros, e para pagamento de despesa previdenciária, sendo vedado a utilização do recurso para execução da despesa que fuja a estas categorias. (1ª e 2ª disc.)
- 5 - Projeto de Lei nº 06/2020 do Executivo:** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 190.900,00 (Cento e noventa mil e novecentos reais). Destinado a execução no âmbito municipal na Microbacia denominada Microbacia do Rio Pindaúva II, ações de controle e combate a erosão do solo agrícola, objetivando dar continuidade ao Programa de Gestão e Solo e Água em Microbacias, conforme convênio 003/2017. (1ª e 2ª disc.)
- 6 - Projeto de Lei nº 07/2020 do Executivo:** Súmula: Altera o mapa constante no anexo XII do Art. 44, da Lei Municipal 1.519, de 26 de maio de 2008, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências. (1ª e 2ª disc.)
- 7 - Projeto de Lei nº 08/2020 do Executivo:** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 146.075,77 (Cento e quarenta e seis mil, setenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Destinado à execução de galerias pluviais bem como a realização de serviços de manutenção nos dispositivos existentes (boca de lobo, caixa, poço de visita, etc), visando prevenir possíveis inundações em áreas já consolidadas por edificações no município bem como preservar o fundo de vale. (1ª e 2ª disc.)